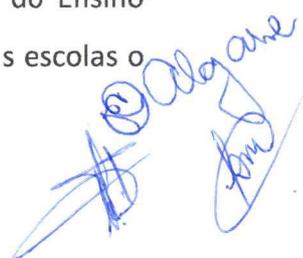
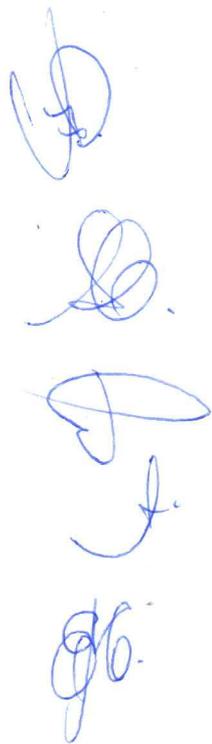


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às quatorze horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto nº 5.007, de 20 de setembro de 2024. A supervisora explicou sobre as necessidades do município frente a educação e o trabalho que vem sendo desenvolvido. Comentou sobre a urgência da implementação da Política Municipal de Ensino Integral que precisa ser regulamentada no município a partir da implementação de uma Lei que possa dar um respaldo jurídico ao projeto que está sendo desenvolvido desde o ano de 2023. No momento da reunião, apresentou o projeto de Lei e tirou as dúvidas dos presentes abrindo para questões. Na oportunidade, comunicou ao Conselho que o Departamento apresentou um relatório parcial das metas do PME (Plano Municipal de Educação) e que o mesmo se encontra no site oficial da prefeitura. Foi informado sobre a professora Fabiana Torres que assumiu a coordenação da Educação Especial no município e estará fazendo um trabalho direcionado junto às escolas de modo a acompanhar os trabalhos do Atendimento Educacional Especializado, das Psicopedagogas em parceria com as escolas municipais e os professores do ensino regular. Durante a reunião foi informado que a Secretaria Municipal de Educação está elaborando o Plano de Trabalho Anual (PTA) em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política Estadual de Alfabetização. O documento está sendo construído com base na análise dos indicadores de aprendizagem do município, nas metas pactuadas e nos desafios identificados no processo de alfabetização das crianças dos anos iniciais. O PTA está sendo elaborado pela equipe técnica da Secretaria, com participação da articuladora municipal, e servirá como referência para a próxima etapa: a construção dos planos de cada unidade escolar. As escolas, com apoio da equipe gestora e dos coordenadores pedagógicos, serão orientadas a elaborar seus respectivos PTAs, alinhando suas ações às metas e estratégias definidas em nível municipal. Essa organização visa garantir a coerência entre as ações da rede, respeitando as especificidades de cada escola e fortalecendo o compromisso coletivo com a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental. Também foi informado que a secretaria está apresentando às escolas o



resultado da Fluência Leitora. Foi compartilhado que as escolas de Educação Infantil-Pré escola receberão uma verba destinada ao cantinho da leitura de modo a incentivar nas crianças o gosto pela leitura. Também informou sobre a urgência de se pensar em um protocolo que regularize as intercorrências nas escolas sobre as condições de saúde da criança, considerando questões que envolvem medicação e doenças infectocontagiosas. Os conselheiros colocaram sobre a importância dessa pauta ser discutida com a Secretaria de Saúde do município. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, que será assinada para constar com todos os presentes. Conchal, 09 de junho de 2025.

